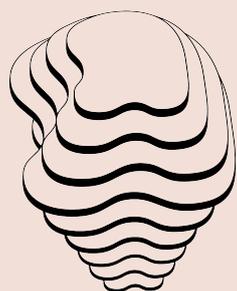


UM PROJETO
POPULAR PARA
CURITIBA



BR
CIDADES

PLATAFORMA DA POLÍTICA URBANA 2020

A imagem da “República de Curitiba”, conhecida como fria, europeia, bem planejada e sem mazelas sociais significativas luta com a realidade que a cada dia se impõe mais aos olhos: desigualdade, dificuldades no acesso à moradia, esgotamento dos aterros sanitários e crise do lixo, crise no transporte público e na mobilidade, poluição e enchentes causadas pelo trato inadequado dos rios pelo poder público.

A imagem da Curitiba modelo torna-se cada vez menos crível para aqueles que vivem a cidade em seu cotidiano efetivo. Com esse quadro em vista, em 2020 reeditamos o projeto da **Plataforma da Política Urbana - Por um Projeto Popular para Curitiba**, no bojo da articulação nacional do BrCidades, a fim de que nosso próximo governo local se comprometa com as demandas básicas, reais e populares de nossa cidade.

Este documento foi produzido a partir de diálogos entre movimentos sociais, grupos organizados e lideranças, buscando incluir e pautar pontos centrais para as candidaturas de 2020. Com isso acredita-se em um projeto político mais plural e inclusivo, capaz de pensar o futuro da cidade de forma democrática.

CULTURA

A política cultural da cidade se encontra fragilizada em vários aspectos: desestruturação do quadro de funcionários; falta de políticas permanentes direcionadas para as regionais; dificuldade de estruturação de um diagnóstico da cultura no âmbito municipal; ausência de diálogo da cultura com as demais políticas públicas como Educação e Economia Criativa e falta de transparência na prestação de contas. Comparativamente as últimas gestões, a atual foi a que menos executou o orçamento da Cultura, sendo apenas 0,67% destinado a esta área. Não existe uma política de reconhecimento das ações artístico-culturais nas periferias. Deve-se urgentemente posicionar a Cultura como fator de identidade da população na cidade de Curitiba, também a pensando como um dos vetores importantes e central como cadeia produtiva na geração de trabalho e renda. No momento atual, não se pode deixar de lado a sistemática apresentada pela Lei Aldir Blanc para mapeamento e fomento das ações culturais no Município, em contraposição ao fortalecimento quase que exclusivo a centralidade urbana.

Propostas:

- Manter, periodicamente, estudos e pesquisas a respeito do setor cultural e seu impacto na economia local;
- Criar ações afirmativas de acesso, inclusão, participação e fomento a populações historicamente privadas do acesso a oportunidades como povos e comunidades tradicionais, LGBTI e pessoas com deficiências.
- Fomento a preservação de manifestações tradicionais e étnicas da cultura bem como seus espaços culturais.
- Trazer a arte e a cultura para dentro das políticas aplicadas à Economia Criativa, oferecendo versatilidade ao setor e diversificando suas áreas de atuação;
- Promover a formação de professores da Rede Municipal para o uso de ferramentas como acesso a leitura acompanhada no ambiente de ensino;
- Otimizar e ampliar as ações de divulgação das atividades culturais promovidas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC) e Instituto Cultural de Arte e Cultura (ICAC);
- Criar programa de acesso, por meio do comprometimento da Secretaria de Educação na Rede de Ensino Municipal, para a programação cultural da cidade em especial aqueles geridos ou vinculados à FCC/ICAC;
- Estabelecer junto à secretaria de Turismo estratégias para a divulgação da programação cultural local, incluindo espaços alternativos, espetáculos em cartaz, ações artísticas atreladas à gastronomia (bares e restaurantes);
- Incentivar o comprometimento de que o ensino atue de modo transversal à cultura, não só em sua dimensão histórica como referencial, mas também para a criação artística atual, incentivando idas à museus, teatros, bibliotecas etc;
- Criar uma estratégia de comunicação interna para a divulgação da programação cultural da cidade para os servidores públicos;
- Estudar junto à Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Urbanismo objetivos e propostas ao ar livre e gratuito para a realização de projetos e eventos culturais na Cidade, com a desburocratização das ações de blocos de carnaval, artistas de rua, performers, slams, entre outros;
- Assegurar a proteção do patrimônio cultural de matriz africana;

- Promover junto às empresas e indústrias locais uma formação continuada a respeito das leis de incentivo municipais e Estadual, por meio da Lei de Incentivo à Cultura (mecenato), fortalecendo a produção cultural local, ampliando o número de projetos captados via Mecenas Municipal e Estadual;
- Criar de incentivos para espaços culturais independentes para a manutenção básica de sua estrutura e ações, com acessibilidade e opções artísticas e culturais para a cidade;
- Incentivar a criação de espaços culturais independentes na periferia;
- Facilitar o acesso aos transportes públicos em dias específicos, com diferentes rotas pelos locais onde há ação cultural continuada;
- Ampliar o quadro administrativo de servidores públicos voltados ao trabalho da Cultura no âmbito da Prefeitura;
- Buscar parcerias com outras instituições (SEBRAE, FIPR, SESC, FGV, universidades etc.) para pesquisas e ações de formação na área de cultura;
- Potencializar os equipamentos voltados a educação para ocupação com ações artístico-culturais;
- Investir na manutenção e melhoria dos espaços públicos que estão com suas infraestruturas precárias;
- Reconhecer e incentivar/fomentar as iniciativas locais da sociedade civil no território das regionais;
- Descentralizar os recursos financeiros territorialmente de modo a enfrentar a desigualdade sócio-espacial na democratização, acesso e fruição de bens culturais; em especial em área com alto índice de violência;
- Elaborar editais específicos para a valorização das culturas originárias, tradicionais e periféricas;
- Ampliar programas de residências culturais nos espaços e equipamentos culturais da prefeitura e organizações sociais;
- Apoiar espaços culturais da comunidade voltados a pesquisa artísticas e práticas experimentais de modo a garantir a permanência desses espaços;
- Articular a cultura de modo transversal com outras políticas públicas setoriais, tais como educação, saúde, abastecimento; habitação; trabalho e segurança pública;
- Criar estratégias específicas de acesso digital, de obrigatoriedade de formações específicas ou de de formalização;
- Criar programas de formação de plateias nas diversas linguagens artísticas;
- Criar ações específicas de proteção ao patrimônio cultural material e imaterial tombados pelo Município, Estado ou IPHAN em Curitiba;
- Garantir fomento permanente as Escolas de Samba e as variadas expressões artísticas ligadas do Carnaval;
- Garantir o apoio a ações artístico-culturais que se orientam pelo princípio do Estado Laico.

DEMOCRACIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO URBANA

A partir da Constituição de 1988, o Brasil viveu uma crescente preocupação com a participação social na elaboração das políticas públicas e com a transparência no trato com o dinheiro público. Esse processo gerou uma demanda por participação sem, com isso, gerar uma capacidade crítica por parte da Administração Pública sobre os conselhos. Com isso, a participação sem a devida qualificação e comprometimento se tornou um processo burocrático, ao invés de tornar a elaboração de políticas públicas uma construção coletiva, aproximando a Administração Pública da população em geral. Sem o devido acesso à informação, com pouca transparência quanto aos dados e critérios utilizados nos processos decisórios, sem tempo hábil para o debate e, principalmente, sem o compartilhamento do processo decisório, fica impossível que a população auxilie no aprimoramento das atividades estatais. No caso específico de Curitiba, isso fica claro nos processos licitatórios e de revisão das Leis do Plano Diretor e de Zoneamento, na dificuldade de acesso aos estudos elaborados pela Prefeitura e na desarticulação dos mais de 30 conselhos existentes hoje na cidade, mas sobretudo neste momento de pandemia. A pouca visibilidade de dados com relação ao número de casos e óbitos por menor porção territorial, e a ausência de amplitude dos dados divulgados, com relação a gênero e raça, corroboram para a desmobilização popular, uma vez que é impossível o monitoramento do avanço territorial da Covid-19 na cidade. Dentro desse panorama, é fundamental o empoderamento efetivo dos espaços da administração que contam com representação da sociedade civil para que tenham real influência e capacidade institucional e política para intervir nas decisões sobre a cidade, e que possam também ser pressionados pela abertura para audiência popular.

Propostas:

- A revisão do Decreto nº 1.135/2012, principalmente no seu Capítulo III - Da transparência ativa, para que seja garantido, mesmo sem a necessidade de requerimentos e solicitações, o acesso a dados e informações da Administração Pública Municipal direta e indireta sobre programas, políticas, ações, projetos e estudos, com especial atenção à gestão patrimonial;
- Clareza quanto às informações, critérios e dados produzidos para processos específicos como revisão de leis e planos;
- Articulação e coordenação entre os conselhos existentes, principalmente quando de áreas correlatas;
- Maior empoderamento dos processos de conferência e definições claras de como as decisões tomadas pelos conselhos interferem nas práticas da administração pública;
- Abertura dos conselhos para audiência popular;
- Criação do Portal da Gestão Urbana com informação simplificada sobre a execução dos gastos com urbanismo e habitação, recursos advindos do potencial construtivo e da outorga onerosa do direito de construir, bem como informações da administração indireta, nomeadamente COHAB-CT, URBS e Curitiba S.A, e sua gestão sobre patrimônio e recursos públicos transferidos às empresas;
- Garantia do devido processo participativo e do acesso facilitado à informações com tempo adequado na formulação dos planos setoriais e regulamentações decorrentes do Plano Diretor;
- Garantia de acesso facilitado à informações sobre o avanço da Covid-19 intraurbano, e das ações setoriais para o enfrentamento da pandemia no município.

DIREITO À MORADIA

Por todo o trajeto do urbanismo de Curitiba, conhecida como “cidade modelo”, um tema é constantemente ausente: a moradia popular. Desde a instituição da política habitacional do município de Curitiba em 1964 (Lei Municipal nº 2.515/64) e a criação da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, os investimentos para a produção de habitação de interesse social e regularização fundiária nunca foram maiores que 0,2% ao ano do orçamento municipal. Nos últimos quatro anos a Prefeitura investiu, anualmente, cerca 0,1% do orçamento municipal para tratar a questão, demonstrando absoluto descaso com as pessoas que mais necessitam de políticas públicas para concretizar o direito à moradia adequada e à uma vida digna.

Apesar da propaganda de cidade inteligente, em 2019, Curitiba possuía cerca de 412 ocupações irregulares que contavam com cerca de 50.409 domicílios. Considerando a média de 3,85 pessoas por domicílio, utilizada no Plano da Habitação de 2008, chega-se a uma população estimada de 194.075 habitantes. Isso equivale a 10% da população de Curitiba, ou a toda população dos bairros Água Verde, Boqueirão, Capão Raso e Pilarzinho.

Historicamente, o direito à moradia nunca foi tratado como meio para acesso outros direitos e garantias necessários para uma sobrevivência digna. Curitiba conta com 1.948.626 de habitantes (IBGE, 2020), e que o rendimento médio mensal dos trabalhadores formais é de 4 salários-mínimos (IBGE, 2018). Seu déficit habitacional de Curitiba e Região Metropolitana, segundo a Fundação João Pinheiro (2015) é de 76.305.

Defender e ter como prioridade em seu plano de governo o direito à moradia digna e adequada é entender que a política urbana de habitação é urgente e necessária para que seja desenvolvida a promoção de uma política de inclusão e igualdade real na cidade de Curitiba.

Para que o direito à moradia seja efetivado, acreditamos ser prioritário dentro da próxima gestão a aplicação das seguintes propostas de governo:

Propostas:

- Criação de uma Secretaria Municipal de Habitação, para que esta seja o órgão centralizador e direcionador da política de habitação e regularização fundiária de forma pública e gratuita;
- Uma Política Municipal de Habitação com foco na população com renda entre 0 e 3 salários-mínimos, estrato econômico impossibilitado de acessar a moradia por meio do mercado imobiliário;
- Um Programa sistemático de regularização fundiária plena e gratuita para a população de baixa renda;
- A destinação adequada dos vazios urbanos e terrenos subutilizados, visando garantir a oferta de habitação de interesse social em áreas urbanizadas da cidade;
- Apoiar a regularização fundiária de comunidades tradicionais urbanas, inclusive aldeias e terreiros.
- Produção de unidades habitacionais em áreas com infraestrutura e acesso a empregos, transporte coletivo e equipamentos públicos;
- Diversificação das formas de acesso à moradia e instituição da política de locação social do município, com empreendimentos públicos voltados à locação com valores inferiores ao mercado para grupos sociais específicos;
- Regulamentação e aplicação de instrumentos urbanísticos que viabilizam a produção de HIS em regiões infraestruturadas, já previstos no Plano Diretor, mas nunca priorizados pelas consecutivas gestões municipais de Curitiba;
- Uma política de regularização jurídica da posse junto à urbanização integral das áreas;
- Plano Municipal de Regularização Fundiária Integrada Gradual e Participativa;
- A destinação de, no mínimo, 2% do orçamento municipal para HIS. Hoje, a participação da habitação no orçamento do município é de 0,1% do orçamento. Investir menos de 1% dos recursos públicos nesta área tão importante para a estrutura da cidade representa um grande descaso com os problemas sociais urbanos e a inviabilização de políticas efetivas para esta área.
- Melhoria na gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social,

para a sua aplicação no programa municipal de habitação e de regularização fundiária;

- A regulamentação do aluguel social, não apenas para situações de calamidade, mas também para famílias que se encontrem, temporariamente, em situação de vulnerabilidade;
 - Implementação do Programa Moradia Primeiro para a população em situação de rua, com interdisciplinaridade entre Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação e Formação para o trabalho com a moradia.
 - Participação ativa do município de Curitiba no desenvolvimento de políticas e planos metropolitanos de habitação e regularização fundiária, promovendo a integração entre os planos municipais.
- 

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Defende-se a concepção de Economia Solidária em sintonia com o movimento de economia solidária formado pelos EES, entidades de apoio e gestores públicos, e as instâncias representativas e de controle social, os conselhos e fóruns. A construção da Ecosol como política pública em Curitiba e Região Metropolitana vem sendo feita desde 2001. A atual gestão abandonou a Economia Solidária, extinguiu recursos para a economia solidária e para outras importantes políticas sociais. A Ecosol deve ser tratada como uma política pública estruturante e não apenas conjuntural. Já foram criadas legislação específica, a construção de redes de empreendimentos e o fortalecimento da formação e da articulação dos sujeitos que integram o movimento. No entanto, em se tratando de política pública de Ecosol, os avanços são limitados, e não estão centralizados em um projeto de outra economia e de uma sociedade justa. Por isso a necessidade de defesa de uma política pública de Ecosol pautada em estratégias estruturantes de desenvolvimento da sociedade justa, igualitária e que tenha o ser humano como central.

Os governos atuais não são capazes de construir propostas de políticas públicas que promovam a igualdade para as mulheres, para negros e negras, para os trabalhadores autônomos, para a população em situação de rua, para catadoras e catadores de materiais recicláveis. A Economia solidária deve ser vista como estratégia de desenvolvimento, especialmente no pós pandemia. Uma alternativa para que todas as pessoas da sociedade acessem trabalho sem submissão, diferente do que acontece nos empregos formais, concebido pelo modelo capitalista de produção da vida.

Uma política capaz de trazer as potencialidades da economia solidária para construção de estratégias de desenvolvimento de territórios potencializando as dinâmicas econômicas e sociais locais, usada para que se possa criar ambientes e oportunidades solidárias e combater as desigualdades.

Assim a Ecosol tem um papel transformador. Por isso é importante colocá-la como política de Estado, e não de governo, e uma política pública precisa de recursos públicos e criar condições favoráveis para compras públicas, dinamizar a economia local, incentivar compras dos pequenos comerciantes,

fomentar a circulação de moeda social, inserir os serviços e produtos dos Empreendimento da Economia Solidária - EES nas compras públicas, por exemplo.

Defende-se que a política de Ecosol seja implantada no Município de Curitiba em articulação com as políticas de Assistência Social, saúde, educação, meio ambiente e trabalho como direito e com condições para que os trabalhadores se organizarem e possam bem viver e gozar de bem-estar social como direito, com o ser humano no centro do desenvolvimento para construção de uma sociedade mais humana, justa, sustentável e solidária.



Propostas:

- Criar um Fundo para os Empreendimentos Solidários;
- Criar um instrumento jurídico que permita a participação dos EES nas compras públicas, visando gerar renda sem ter os mesmos encargos de uma cooperativa, mantendo as características de EES;
- Construir um espaço público (Centro Público) permanente para a comercialização, formação e desenvolvimento de tecnologias de ECOSOL;
- Incentivar à implantação de hortas comunitárias em vazios urbanos e utilização de espaços de agricultura urbana já existentes (hortas comunitárias, pequenos espaços, escolas, etc.) para formação, divulgação e prática dos conceitos de Economia Solidária e de Agroecologia;
- Disseminar os princípios da Economia Solidária nas entidades/organizações da sociedade civil e órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio de capacitações, oficinas e rodas de conversas com a comunidade e os servidores municipais;
- Elaborar projetos sobre EcoSol para atendimento à pessoa em situação de vulnerabilidade e ou risco social, os quais deverão ser apresentados nos Conselhos de Direitos e Políticas Públicas visando o financiamento destes, conforme dispõe a Lei Federal 13.019/2014;
- Aprovação da minuta que dispõe sobre a criação e regulamentação do funcionamento das feiras de Economia Popular Solidária nos espaços públicos de Curitiba, proposta pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária em trâmite na Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Inclusão da Economia Popular Solidária no currículo da educação do município;
- Implantar um programa de formação permanente em Economia Popular Solidária para os agentes públicos considerando a intersetorialidade;
- Fortalecer a compra de alimentos orgânicos e agroecológicos de produtores locais para a alimentação escolar e ainda, promover o intercâmbio campo-cidade e o contato com o produtor a fim de que as crianças e jovens conheçam a origem e modo de produção do que consomem;

- Prover um programa de fomento e formação permanente em Economia Popular Solidária da população nos espaços públicos (Liceus de Ofícios, escolas, centros comunitários, CRAS, CREAS, CAPS, universidades, Clube da Gente, feiras de EcoSol, etc);
 - De maneira intersetorial (FAS, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança Alimentar), promover o conhecimento sobre a Economia Solidária como perspectiva de transformação social e geração de renda;
 - Promover para crianças, jovens e suas famílias a discussão sobre Economia Solidária como outra forma de organização material da vida e sobre o consumo consciente, crítico e solidário, por meio de eventos de trocas, visitas à empreendimentos econômicos solidários, feiras de Economia Solidária, entre outros. Partindo das realidades e expectativas destas populações;
 - Requalificar todos as Áreas de Preservação Permanente, desocupadas com a utilização da compostagem na recuperação ambiental dessas áreas, adquirindo da EES o composto;
 - Instituir programa de educação ambiental para compostagem domiciliar e redução da produção do lixo e sua reutilização;
 - Adesão ao Programa Pró-Catador (Decreto Federal nº 7.705/2010) e sancionar Projeto de Lei Municipal próprio para a regulação do profissional Catador de Recicláveis;
 - Colocar a Economia Solidária como central na organização das catadoras e catadores e gestão dos resíduos sólidos de forma integrada e compartilhada, incorporando formalmente a participação dessas trabalhadoras e desses trabalhadores no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, valorizando o trabalho e fornecendo infraestrutura relativa galpões próprios, assim como o pagamento pelo serviço ambiental realizado mediante contrato com dispensa de licitação, nos termos da Lei 8666/93;
 - Comprometimento do Poder Público com a infraestrutura dos profissionais catadores de recicláveis;
 - Promoção de maior diálogo entre os diferentes setores como: meio ambiente, saúde, assistência social, educação, segurança alimentar, moradia entre outras.
- 

DIREITOS HUMANOS: GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE SEXUAL

Nestes últimos anos tivemos o enfraquecimento das políticas voltadas aos Direitos Humanos, em especial para mulheres, população LGBTI e negros e negras, que ocorreu desde a minimização quanto a estrutura técnico administrativa de apoio, falta de constituição de políticas permanentes e diminuição de execução orçamentaria nesta área. Ainda testemunhamos neste período da pandemia o aumento dos casos de feminicídio, aumento de mortes de pessoas trans, além da contínua desigualdade ao acesso ao direito a cidade por parte das mulheres, população LGBTI e negros e negras. Temos ainda a constante ameaça da invisibilização da presença negra na cidade e os assassinatos de jovens negros da periferia.

Propostas:

- Transformar a Assessoria em Direitos Humanos e Política para Mulheres, em duas secretarias uma voltada aos Direitos Humanos e outra voltada às políticas para mulheres, como existia anteriormente;
- Garantir creches para mulheres que trabalham fora de casa, com a possibilidade de incluir para o período noturno;
- Reorganizar o espaço escolar de modo a garantir período integral para as crianças famílias com mulheres chefes de família;
- Criar política de habitação transitória as mulheres vítimas da violência;
- Utilizar os instrumentos jurídico urbanísticos para a ocupação de vazios urbanos com equipamentos/espços voltados para a formação e capacitação referente às violências a população LGBTI, negra e mulheres;
- Propor políticas de inclusão nos territórios de alto índice de mortalidade da juventude negra;
- Propor ações de mudança da concepção da Guarda Municipal: de patrimonial e repressiva para comunitária;
- Criar programa de formação continuada para os servidores públicos municipais dos equipamentos públicos com interface de atendimento ao público com foco na população LGBTI;
- Criar políticas específicas de saúde e assistência social para as mulheres em situação de dependência química;
- Descentralizar as políticas públicas de acolhimento às vítimas de violência de gênero, LGBTI e racial nas regionais;
- Transformar as Ruas da Cidadania em espaços de acolhimento e convivência da comunidade, em especial mulheres e população LGBTI ao invés de serem apenas espaços de prestação de serviços e burocráticos;
- Garantir o descredenciamento de entidades da sociedade civil de caráter religioso na prestação de serviço no atendimento a crianças e adolescentes quando da imposição de hábitos, regras e ideias da religião;
- Destinar os espaços ociosos do Farol do Saber para atividades de formação em questões de gênero, raça e diversidade sexual;

- Potencializar os Fóruns Regionais como espaços de referência para a violência doméstica, em parceria com o Tribunal de Justiça;
 - Retomar um espaço central para a acolhimento da população trans em situação de rua;
 - Ampliar as ações do SINE para ações voltadas a formação e capacitação profissional das mulheres;
 - Disponibilizar em todos equipamentos públicos e terminais de transporte coletivo métodos anticoncepcionais;
 - Criar legislação administrativa sobre discriminação racial, orientação sexual e religiosa em estabelecimentos públicos e privados;
 - Garantir o uso de banheiros públicos de acordo com a identidade de gênero das pessoas trans;
 - Propor um plano de educação sobre gênero e sexualidade para as escolas;
 - Criar espaços nos banheiros públicos para as mulheres com crianças de menor idade;
 - Desvincular os abrigamentos de mulheres e populações LGBTI a entidades de caráter religioso.
- 

FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA E USO DO SOLO

O zoneamento de Curitiba foi historicamente um instrumento que reproduziu na cidade a desigualdade social. Apoiado na ideia de que adensar a população significa verticalizar a cidade, desde a década de 1960 o planejamento urbano local promoveu a concentração de investimentos em infraestrutura e serviços urbanos, notadamente transporte coletivo e sistema viário, nos chamados eixos estruturais e adjacências, que são as vias onde perpassam os biarticulados e suas ruas paralelas.

A justificativa de otimizar o investimento na área, aumentando a capacidade construtiva nos empreendimentos através do aumento do coeficiente de aproveitamento básico, sob o argumento de que isso causaria uma concentração populacional, se comprovou falsa ao longo dos anos. Bairros populares e periféricos, como o Sítio Cercado, concentram mais pessoas, apesar de não serem verticalizados e de terem baixo coeficiente de aproveitamento.

O que a verticalização e investimentos induzidos pelo planejamento efetivamente produziram foi a valorização do preço da terra em regiões específicas da cidade, um convite para a especulação imobiliária. O preço do metro quadrado de um imóvel em bairros nobres e situados nas proximidades dos eixos é imensamente superior ao de bairros populares.

A consequência dessa política é um número expressivo de imóveis vazios ou subutilizados nos eixos estruturais e na regional matriz. Assim, a verticalização não resulta em maior adensamento porque não ataca o coração do problema, que é a relação entre o custo do imóvel e a renda do cidadão no acesso à moradia.

Essa é a questão central que o planejamento de Curitiba deveria enfrentar, garantindo efetivamente a função social da terra e da cidade, utilizando os instrumentos urbanísticos de regulação do mercado imobiliário, reservando áreas infraestruturadas e centrais para moradia popular e orientando a aplicação dos recursos obtidos com a recuperação das mais valias urbanas.

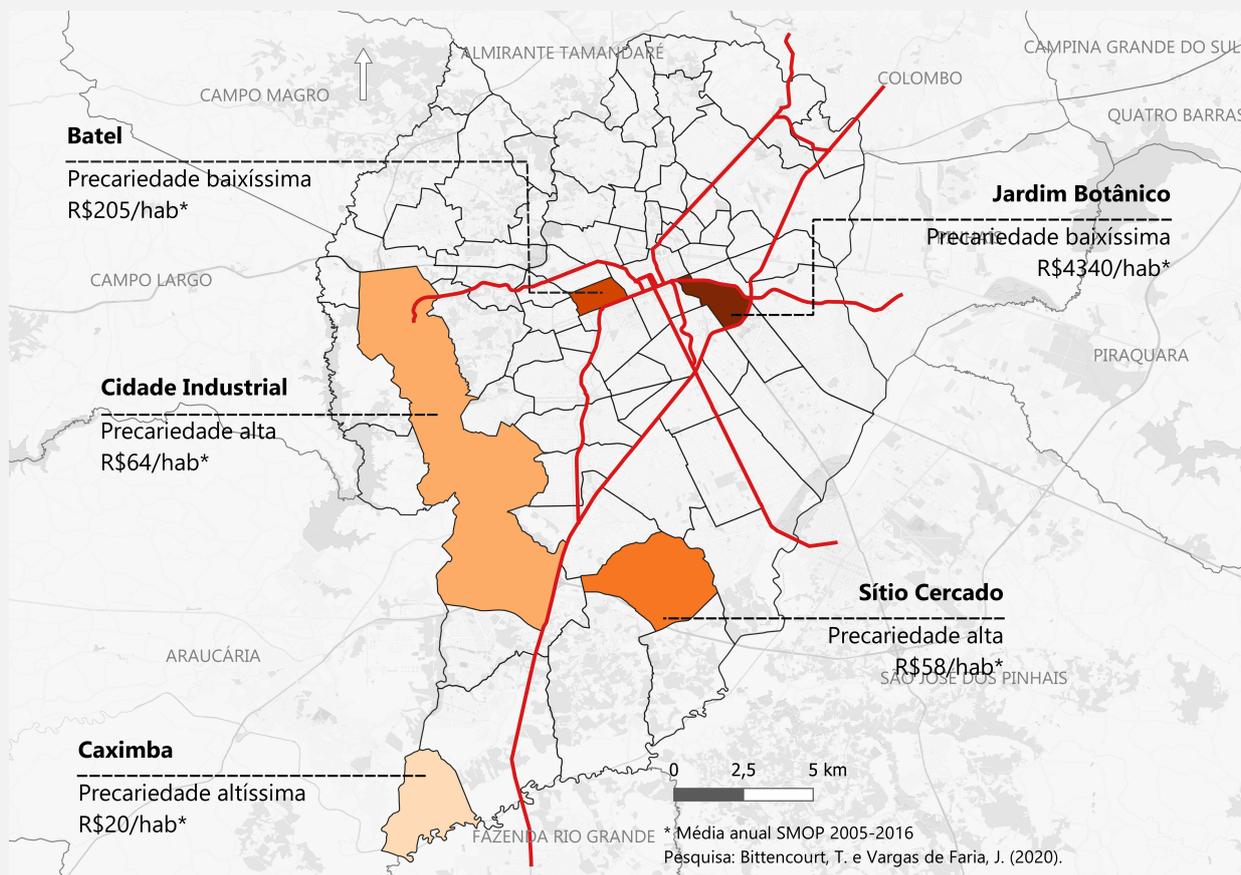
Propostas:

- Garantir a recuperação de mais valias urbanas geradas pelo investimento público e pela possibilidade de maior uso e ocupação do solo, através da regulamentação e aplicação de instrumentos como a contribuição de melhoria e a justa definição dos critérios relativos à aplicação da Outorga Onerosa, Transferência do Direito de Construir e Cotas de Potencial Construtivo;
- Atuar de forma efetiva no combate à especulação imobiliária, com a regulamentação de instrumentos como o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e a notificação de imóveis que não cumprem a função social, especialmente aqueles localizados em regiões centrais e infraestruturadas, sob pena de aplicação do IPTU progressivo no tempo, que deverá ser regulamentado e implementado;
- Viabilizar a produção de habitação de interesse social em regiões infraestruturadas da cidade, mediante a regulamentação e aplicação de instrumentos como SEHIS de vazios, Cota de HIS e Empreendimento Inclusivo;
- Reconhecer o ambiente construído e consolidado dos assentamentos irregulares de Curitiba e estabelecer um plano de reurbanização local, com a devida infraestrutura necessária, e com a demarcação de SEHIS de regularização fundiária;
- Garantir a reserva de terrenos a serem destinados para circulação cicloviária, transporte coletivo, equipamentos comunitários e regularização fundiária, conforme planos de bairro e prioridades definidas pelas comunidades, através da regulamentação e aplicação do direito de preempção;
- Garantir medidas de prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos de empreendimentos e atividades que possam colocar em risco a qualidade de vida da população, a ordenação urbanística do solo e o meio ambiente, mediante a regulamentação e aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança, assegurada a realização de consulta pública e a divulgação prévia dos estudos;
- Criar ou reorganizar a estrutura administrativa do município de forma a viabilizar e priorizar a aplicação dos instrumentos acima referidos;

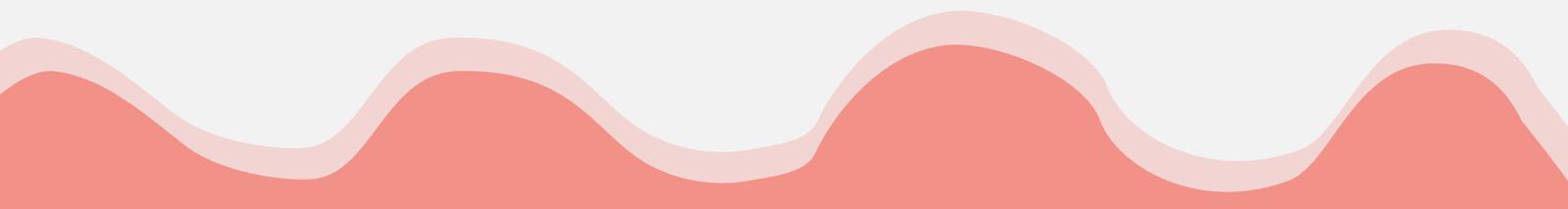
- Impedir a prática de despejos forçados em imóveis que não estavam cumprindo sua função social previamente à ocupação e instituir uma política municipal de mediação de conflitos fundiários;
 - Estruturar uma política de redução progressiva dos coeficientes de aproveitamento mais elevados e equilibrar os incentivos construtivos existentes, buscando a uniformização dos potenciais de uso e ocupação do solo e a minimização da valorização diferenciada dos terrenos urbanos.
- 

INFRAESTRUTURA URBANA E INVESTIMENTOS PÚBLICOS

Na última gestão, Curitiba se transformou na capital do asfalto. Em gestões anteriores assistimos a uma série de investimentos públicos em obras de grande porte na cidade, concentradas em regiões já estruturadas e valorizadas. Os bairros com maior precariedade urbana recebem, em média, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do investimento que recebem os bairros com melhor infraestrutura, reforçando a condição de desigualdade e segregação urbanas que caracterizam Curitiba. Destaca-se que a previsão orçamentária para o urbanismo constitui historicamente o maior gasto do município. Desse modo, apesar de Curitiba contar com indicadores de bem-estar superiores às médias nacionais, ao olharmos para a realidade, fica evidente que tais indicadores omitem a desigualdade candente na cidade.



Para a construção de um projeto popular para Curitiba, que se pautar pelas demandas mais urgentes e reais de seus habitantes, faz-se necessário uma revisão das prioridades do investimento e financiamento em urbanização. Em outras palavras, a equidade territorial deve ser o grande norte das ações do poder público.



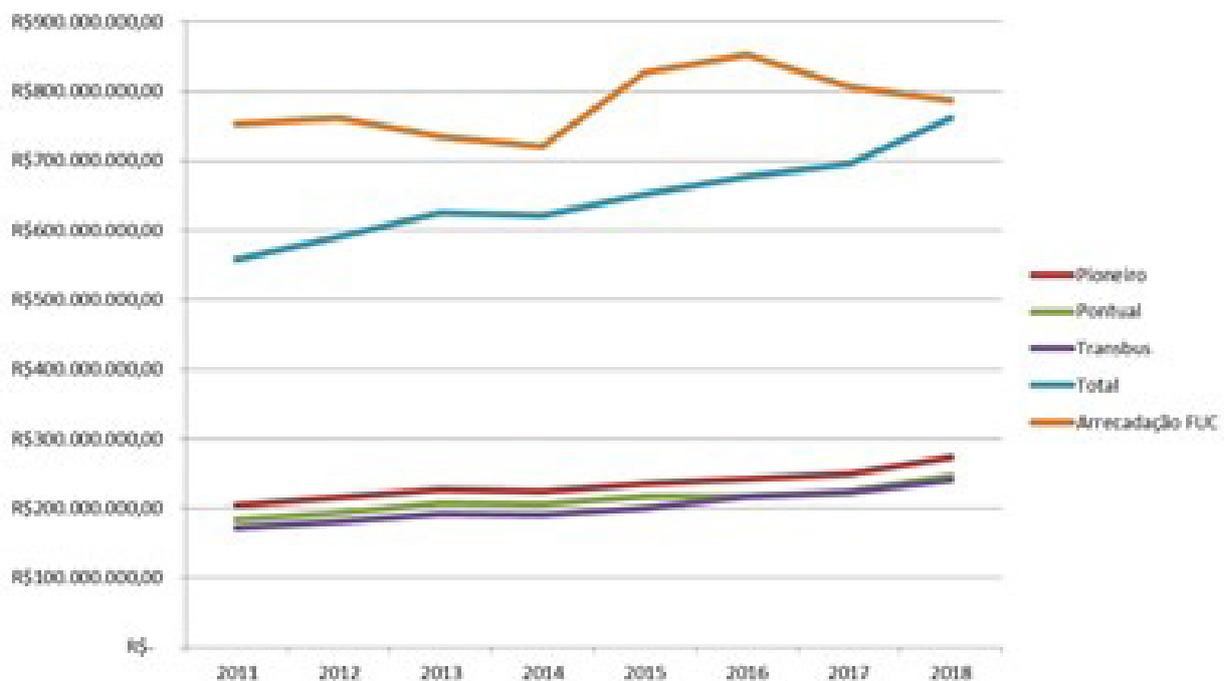
Propostas:

- Estabelecimento de critérios de planejamento de investimentos orientados pela redução da precariedade urbana e qualificação das áreas com a fim priorizar a universalização de demandas de urbanização básica como asfaltamento, saneamento e iluminação pública;
- Priorização da instalação de equipamentos públicos e comunitários, bem como de espaços públicos de lazer nas áreas mais distantes do centro e pouco providas em termos de serviços e infraestrutura;
- Recuperação e manutenção de áreas verdes da cidade que vem sendo preteridas e negligenciadas, especialmente das áreas mais distantes do centro, como o Zoológico e o Parque Náutico (Boqueirão) e o Bosque do Trabalhador e o Parque do Passaúna;
- Unificação dos recursos provenientes do potencial construtivo e da outorga onerosa do direito de construir em único fundo, destinado prioritariamente à habitação e equipamentos de interesse social;
- Instituição de mecanismos de informação e transparência na distribuição territorial do orçamento público e das despesas efetivamente realizadas;
- Instituição do Orçamento Participativo para definição de prioridades nos bairros com participação da sociedade.

TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE

Curitiba já foi considerada nacional e internacionalmente um modelo em relação ao Transporte Público, mas apesar dessa imagem, o sistema de transporte curitibano sempre conviveu com a desigualdade de acesso e de tempo despendido no deslocamento que conformaram um modelo de mobilidade injusta. Essas características vêm se aprofundando com o aumento da tarifa, que geram diminuição do número de passageiros e podem resultar na insustentabilidade do sistema nesse atual modelo de gestão.

RECEITA E DESPESA NO TRANSPORTE PÚBLICO



Elaborado por: Costa, L.H.C. (2019)

Fonte: URBS (2019), IBGE (2019)

Estudos sobre a elasticidade da demanda de transporte relacionados à renda e ao preço da tarifa indicam que há um valor a partir do qual, em situação de renda constante, o aumento do preço implica em “uma redução mais que proporcional na demanda, implicando, na prática, uma queda de receita mesmo com aumento do preço cobrado” (CARVALHO e PEREIRA, 2011, p. 26). Na pesquisa desenvolvida pelos autores, essa situação vem se verificando na maioria das cidades brasileiras analisadas desde 2001.

O paradoxo dessa política é que o aumento da tarifa é acompanhado do aumento da demanda por subsídio por parte das concessionárias do transporte coletivo. Tal subsídio, porém, tem por efeito apenas a garantia da lucratividade das empresas sem promoção da mobilidade e da acessibilidade.

Em Curitiba, a diminuição de número de passageiros segue uma tendência desde os anos 2000 e se agrava com as constantes elevações da tarifa acompanhadas de falta de investimento em qualidade do serviço. Tal cenário piorou a partir de 2010 com os novos contratos de operação, que alteraram a forma de remuneração das empresas para passageiro equivalente, tornando difícil a previsão de demanda e por consequência demandando constantes reequilíbrios financeiros nos contratos.

A concessão realizada através de licitação em 2010 foi amplamente questionada por beneficiar somente os antigos operadores do transporte, estes que em sua maioria se perpetuam por mais de 60 anos no serviço da capital. O processo licitatório foi corrompido por relações espúrias entre poder público e poder privado e ainda hoje rende matérias em páginas policiais, como as denúncias por formação de quadrilha e fraude que o Ministério Público realizou em 2018, envolvendo grandes empresários do transporte de Curitiba. No mesmo sentido vem os questionamentos sobre os reais custos de operação do sistema, que pressionam a tarifa técnica para cima e que não são devidamente justificados ou demonstrados pelos operadores e pela Prefeitura. Isto inclui também os parâmetros de consumo de cada item de operação do sistema, que não são explicados à população de forma clara e objetiva.

A tarifa técnica de Curitiba hoje se encontra em R\$5,30 e a tarifa social em R\$4,50, o que significa que a cada passageiro pagante o município tem que arcar com uma diferença de 80 centavos. isto denota uma verdadeira ingerência nas contas do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, que paga valores altíssimos aos empresários e ainda tem que subsidiar (e pedir ajuda ao Estado) o sistema para que a tarifa social não se torne insustentável. Estes valores são pouco explicados e devem ser colocados em questão para que viabilizemos uma tarifa baixa que permita o curitibano a retornar para o transporte público.

Carvalho e Pereira (2011) demonstram ainda que a elasticidade da demanda também tem relação inversa com a renda dos cidadãos: quanto menor a renda, maior o impacto do aumento da tarifa na queda da demanda por transporte público. Associado ao maior tempo de deslocamento por parte dos segmentos de mais baixa renda, que é condicionado pela localização da moradia em regiões onde os imóveis são mais baratos, esse fator imputa aos mais pobres a maior dificuldade de acesso ao emprego, aos serviços públicos e à educação, aprofundando a desigualdade social em Curitiba.

COMPROMETIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO COM A TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO



Elaborado por: Viana, F.L. (2019)

Fonte: IPPUC (2019), IPARDES (2019)

Santos (2019), analisando os dados da Pesquisa Origem-Destino realizada em 2017 na Região Metropolitana de Curitiba, confirma que “há um cenário perverso” para os usuários do transporte coletivo, pois ocorre a “maior predominância de pessoas mais pobres como usuários” além da confirmação da hipótese de que “que a renda influencia negativamente o tempo de deslocamento diário, como também mostra que o tempo de deslocamento por transporte público coletivo é superior aos demais” (SANTOS, 2019, p.91-2).

A ausência da plena integração metropolitana e de mecanismos de integração intermodal, associados à manutenção do sistema de integração física (pelos terminais e estações tubo) do transporte público, intensifica os efeitos dos elevados custo e tempo de deslocamento para os mais pobres. A estagnação nas inovações relativas à mobilidade, permitidas hoje por sistemas de informação que viabilizam soluções mais eficientes, como roteamentos dinâmicos e semidinâmicos, análises mais eficazes da demanda e diversificação modal, indicam a necessidade de retomar o caráter inovador e responsável do sistema de transporte de Curitiba, apontado para o futuro da cidade, com maior inclusão, democracia e sustentabilidade.

Todos esses fatores são intensificados por um sistema de gestão não democrático e pouco transparente. O Conselho Municipal de Transporte não foi convocado pelo prefeito Rafael Greca em nenhum momento da gestão, fazendo com que a sociedade fosse pouco incluída na política de transporte, sufocando um espaço de transparência e participação importante para o município. Em 2018, a Plenária Popular do Transporte se reuniu com o presidente da URBS que prometeu retomar o Conselho, promessa que foi claramente negligenciada pela atual gestão.

O sistema do transporte de Curitiba se encontra hoje em declínio em termos de número de passageiros, é pouco transparente em geral, especialmente em relação aos contratos e seus custos operacionais, inclui pouco a sociedade em sua gestão, perdeu a capacidade de inovação e possui uma das tarifas técnicas e sociais mais caras entre as capitais brasileiras e é perverso em relação aos mais pobres. Para isso a Plenária Popular do Transporte e o BrCidades Curitiba apresentam à comunidade curitibana e aos futuros representantes do povo as seguintes propostas:



Propostas:

- Implantação da Tarifa Zero no Transporte Público como instrumento de justiça social e ambiental. Para isso, propomos um programa de redução paulatina do valor da tarifa social, de forma a alcançar a tarifa zero no período de 10 anos, utilizando de receita do IPTU e do Fundo de Tarifa do Transporte, com possibilidade de arrecadação de recursos do setor produtivo;
- Criação de um Fundo de Tarifa do Transporte – fundo de financiamento do transporte coletivo para comprar passagem para a população de baixa renda, PCD, entre outros;
- Humanizar o sistema de embarque e dar mais conforto - Adaptação e atualização dos tubos para estações cobertas com elevação aberta e coberta (modelo do BID e do RIO) e por banheiro, cantina e tornar diretriz obrigatória na renovação da frota a compra de ônibus com piso baixo para operar em linhas alimentadoras ou não-troncais em geral;
- Retomada das inovações no sistema de transporte, priorizando a integração metropolitana, intermodal e temporal, priorizando as linhas que se encontram na praça Rui Barbosa e avançando para as linhas troncais, principalmente na troca de sentidos em uma mesma linha;
- Implantação de frota pública administrada pela URBS com pelo menos um ônibus de cada tipologia hoje em operação, no sentido de averiguar os custos operacionais na prática e realizar maior controle sobre a tarifa técnica;
- Reativação dos Indicadores de Qualidade para aferir mensalmente a qualidade do atendimento à população (frequência, pontualidade, limpeza, conforto) e punir as empresas que não ofertarem um serviço de qualidade para a população;
- Estabelecimento de indicadores para as empresas concessionárias de qualidade de vida no trabalho e segurança dos motoristas e cobradores, incluindo o acesso à instalações sanitárias e conforto térmico nas estações, entre outros fatores;
- Reorganização e convocação do Conselho Municipal do Transporte e do Conselho de Administração da URBS, incluindo setores da sociedade civil, município e movimentos sociais no debate sobre o planejamento e a política de transporte em Curitiba.

CICLOMOBILIDADE

No Brasil e Curitiba, historicamente as políticas públicas de mobilidade concentraram seu olhar e o investimento público para expansão e atendimento das estruturas voltados aos automóveis individuais, preterindo a demanda de mobilidade das populações periféricas e de menor renda. Ante isso, é preciso mudar radicalmente a matriz da tradição do planejamento em mobilidade, redirecionando-a para a mobilidade ativa (pedestres e ciclistas) e para o transporte público coletivo. Na agenda da mobilidade urbana, que a cada dia se evidencia mais como problema latente dos grandes centros, consta a pauta da ciclomobilidade.

A bicicleta se insere como modal de transporte não poluente, com benefícios à saúde da população e ainda, como fator de transformação do trânsito, hoje totalmente vinculado à agressividade e à banalidade dos acidentes, fatores próprios ao domínio dos automóveis individuais.

A bicicleta como modal tem importância e potencial transformativo sob diversas perspectivas, desde a experiência das pessoas na vivência da cidade, passando pelo incremento da segurança no trânsito e nas vias públicas, até a perspectiva propriamente ambiental.

Apesar de comparativa ao cenário brasileiro, Curitiba contar com alguma estrutura cicloviária, o poder público mantém ainda um olhar restrito quanto às alternativas de mobilidade urbana e segue demasiadamente centrado na projeção de uma cidade para os carros.

Uma mudança qualitativa nesse tocante requer que a bicicleta seja pensada efetivamente como forma de transporte cotidiano e não apenas como lazer esporádico e ainda, que seu uso seja fomentado.

São amplas as pesquisas que apontam que o principal impeditivo das pessoas para o uso da bicicleta é a falta de segurança, portanto, uma política realmente inovadora e sustentável (como Curitiba gosta tanto de autodeclarar-se!) deve voltar-se ao incentivo do uso da bicicleta com ampliação da estrutura cicloviária e não cingir-se ao cálculo da demanda das rotas e fluxos já estabelecidos.

Na atual gestão de Curitiba, em cerca de 4 anos foram implantados apenas cerca de 20 km de estruturas cicloviárias e em alguns aspectos houve

retrocesso da política, como nos casos da falta de consulta e participação na formulação do Plano Cicloviário denunciado pela sociedade civil integrante do Conselho da Cidade e pelo desmonte da equipe de ciclomobilidade do interior da Setran e do IPPUC. Em verdade, chegamos a ouvir a célebre frase do prefeito já no processo de campanha eleitoral em 2016, segundo o qual as ciclovias e os ciclistas “infernizam” o trânsito.

Tradicionalmente Curitiba aloca recursos consideráveis em urbanismo, nessa gestão, nos últimos dois anos assistimos na cidade a um verdadeiro festival do asfalto, que, sem entrar no mérito das prioridades de governo, foi indubitavelmente oportunidade perdida de ter requalificado grandes extensões viárias já integrando a ciclomobilidade.

Por fim, com a emergência da pandemia do Covid-19, a bicicleta evidenciou-se como modal mais seguro de locomoção, o que deu ensejo ao debate de estruturas provisórias, sobre o qual a Prefeitura também pouco incidiu. A crise sanitária também deu ensejo ao crescimento das entregas e em particular, à questão dos cicloentregadores, que escancararam a relação entre mundo do trabalho e condições urbanísticas. Apesar de ter crescido exponencialmente no período da pandemia, trata-se de uma tendência que já vinha se consolidando em outros países e ao que tudo indica, veio para ficar.

Os cicloentregadores representam um novo contingente na cidade que na bicicleta seu instrumento de trabalho e rompe totalmente com lógica pendular do transporte, o que reforça a necessidade de se repensar a lógica dos trajetos cicloviários projetados, a fim de ampliá-los de fato integrar a malha urbana. Além do problema das estruturas, os cicloentregadores, como os demais entregadores e motoristas de aplicativo, representam uma categoria de trabalhadores “sem lugar”, portanto, trata-se de um novo problema na perspectiva urbana, uma vez que lhes falta pontos de apoio na cidade, para que possam trabalhar com dignidade. Tal cenário trouxe à tona o debate sobre ciclogística, que deve ser abarcado pelas gestões municipais.



Propostas:

- Ampliação da rede cicloviária da cidade como prioridade, com especial atenção à Região Sul da cidade que conta com os maiores problemas de urbanização;
- Vinculação da mobilidade ativa (ciclo e pedestre) como diretriz de revisão de todo projeto de requalificação viária;
- Regulação e implantação de política de Ciclogística, com responsabilização a dos aplicativos para estruturação dos serviços como pontos de apoio e disponibilização de equipamentos de segurança;
- Instalação de bicicletários e paraciclos na cidade, na totalidade dos terminais de ônibus e em logradouros públicos;
- Realização de campanhas educativas e incremento da sinalização de trânsito a respeito das regras para e de proteção aos ciclistas, bem como sua fiscalização efetiva;
- Estabelecimento da cultura participativa, com integração da sociedade civil nos processos de planejamento ligados à mobilidade;
- Manter e ampliar as áreas de via calma na cidade;
- Implantação de plano de calçadas prezando a acessibilidade;

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A crise instaurada com a pandemia evidenciou a falta de proteção social da gestão municipal com a população em situação de rua. Demonstrou que, ao invés de reconhecer a fragilização desse grupo vulnerável com ampliação das políticas públicas preventivas e protetivas à COVID e de garantir o direito à vida, à dignidade humana, à moradia e demais políticas públicas que se estruturam a partir dessa, optou-se por uma política higienista que nega a potencial vulnerabilidade à contaminação em territórios com precariedade de infraestrutura urbana, ambiental e domiciliar e de grupos vulneráveis.

Uma política pública municipal específica para a pessoa em situação de rua nunca foi elaborada e implementada no Município de Curitiba e, ainda, retrocessos ocorreram na atual gestão, marcados pelo fechamento do condomínio social, desmonte da política da assistência social e do programa consultório na rua, atingindo diretamente essa população nas suas necessidades mais prementes relativas à condição de saúde, de acolhimento e de acesso ao Cadastro Único e serviços decorrentes desse cadastramento, como o benefício Bolsa Família.

Além disso, no momento de crise sanitária, os serviços públicos ao invés de serem ampliados, sofreram redução, como: o fechamento dos banheiros públicos, necessários para higiene pessoal e consumo de água potável, ausência de ações orientativas quanto a contaminação e fornecimento de alimentação, equipamentos de proteção social preconizados pela Organização Mundial de Saúde e, ainda, alternativas de acolhimento e moradia para prevenção ao contágio.

Esse contexto explicita a invisibilidade da pessoa em situação de rua na gestão pública e a falta de prioridade de políticas, programas e projetos que afixam a segurança social, incluam essa população aos direitos sociais e à cidade e promovam a redução de danos na perspectiva de vida digna e participação social.

Curitiba tem, sob a gestão da Política de Assistência Social, 06 Centros

Especializados para atendimento da População em Situação de Rua, os quais foram transformados em unidades de acolhimento, restringindo o atendimento à população em situação de rua que utilizam as unidades para higienização pessoal, de roupas, preparo de alimentação e consumo de água potável. As 897 vagas de acolhimento existentes antes da pandemia, além da abordagem inadequada, sistema de funcionamento violador da adequação cultural e da preservação de laços de parentesco dessa população, são insuficientes para abrigar as 2669 pessoas em situação de rua que estão inscritas no CadÚnico – Cadastro para acesso aos Programas Federais lançados em março de 2020.

Dessas pessoas cadastradas no CadÚnico, mais de 80% estão em situação de extrema pobreza, com rendimento de até R\$ 89,00. É ainda mais grave se observarmos que das pessoas inscritas que tem direito ao benefício Bolsa Família, dentro do critério de renda per capita de até R\$ 178,00, cerca de 15%, não recebiam o benefício por falha da gestão municipal no cadastramento ou do governo federal no pagamento do benefício.

Essa população está concentrada na Regional Matriz, com 1475 pessoas, mas há pessoas nessa condição nos demais bairros da cidade. Apesar da predominância do gênero masculino, das pessoas cadastradas, há 243 pessoas do gênero feminino.

Essa população mora nas ruas da cidade e passam por um conjunto de adversidades como a condição do tempo, da ação dos agentes da segurança pública e da defesa social, da discriminação da sociedade e das ausências de políticas e de atendimento das necessidades elementares como já citadas acima.

Essa realidade ainda é mais dramática ao admitir a estimativa do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua – MNPR, de que há mais de 5000 pessoas em situação de rua em Curitiba. Ao contestar os números, o MNPR demanda do poder executivo a realização de um censo, para que assim o município possa planejar e elaborar políticas públicas efetivas. Além disso, há o agravante da situação de crise social e econômica ampliada pela pandemia, na qual muitas pessoas que perderam o emprego e/ou que passaram a não ter como pagar aluguel passaram a morar nas ruas da cidade.

No final de 2019 e início de 2020 foi encaminhado um grupo de trabalho informal dentro da Câmara Municipal de Curitiba, que gerou a proposta de realização de um Censo da POP Rua, organizado, articulado e executado pelo IPPUC. Nesse sentido, foi encaminhada uma emenda parlamentar coletiva a qual garantiu cerca de 600 mil reais para realização desse censo.

Contudo, com a pandemia do Coronavírus, o IPPUC declarou a inviabilização da realização desta pesquisa durante a manutenção da Situação de Emergência em Saúde Pública do Município.

Além das reivindicações relativas a um plano emergencial para enfrentamento da pandemia, essa população tem no projeto minha moradia primeiro sua principal reivindicação, no entendimento da moradia como direito fundamental e condição prévia de garantia e efetividade e acesso aos demais direitos fundamentais.



Propostas:

- Dar ampla visibilidade a essa população e suas condições de vida no Município;
- Reorganizar o grupo de trabalho na CMC, fixá-lo como Grupo de Trabalho Municipal e trabalhar para que o Censo saia do papel junto ao IPPUC e a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Implementar o Programa Moradia Primeiro para Provisão de Unidades Habitacionais públicas novas e reabilitadas e locação de Unidades Habitacionais particulares residenciais unifamiliares mobiliadas em áreas centrais ou bem localizadas e infraestruturadas com disponibilidade de serviços públicos de saúde e assistência social;
- O Programa deverá prever, reserva de unidades nos empreendimentos públicos e privados, por meio de locação social, priorizando os grupos dessa população em maior vulnerabilidade na rua, contrapartida do beneficiário por faixa de renda (até 1 S.M. isentos de taxa/cobrança. De 1 a 3 S.M, contrapartida de até 5% da renda familiar. De 3 a 6 S.M contribuição de até no máximo 10% da renda familiar, regulamentados em lei), e monitoramento das ações intersetoriais da moradia, saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, economia solidária, cultura, esporte e lazer, segurança e acesso à justiça gratuita, articuladas no desenvolvimento do programa de moradia para promoção e redução de danos;
- Utilizar imóveis vazios e/ou subutilizados pertencentes ao Município, Estado e União, que se encontrem em regiões estruturadas e centrais da cidade, para locação social para essa população e equipamentos de capacitação e formação;
- Regulamentar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua como órgão intersetorial deliberativo, com a função de propor/monitorar políticas públicas, pela sua paridade, garantir a participação popular e o controle social;
- Destinar percentual do orçamento da habitação, alocada na Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social, deverá ser destinado para provisão de unidades para atender a população em situação de rua a luz do

que prevê o Decreto Federal nº 7.053/2009 que instituiu a Política Nacional e o CIAMP Rua, bem como o Decreto Municipal nº 1.716, de 20 de dezembro de 2019, o qual “Dispõe sobre a Política Municipal Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua e dá outras providências”;

- Implementar repúblicas para atendimento imediato da população em situação de rua, respeitando a formação familiar os vínculos de amizade e solidariedade existente, a adequação cultural ao modo de vida dessas pessoas;
 - Reestruturar as unidades de acolhimento alterando a sistemática de trabalho e incluindo nessa modalidade ações socioeducativas e de promoção social dessa população;
 - Alterar a concepção da Guarda Municipal de Patrimonial para Comunitária;
 - Ampliar o Programa Consultório na Rua;
 - Instituir Programa Municipal de Segurança Alimentar que assegure, no mínimo, 03 refeições gratuitas para essa população, fornecidas em conjunto com ações preventivas de saúde;
 - Promover projeto integrado das políticas de assistência social, saúde, educação, segurança alimentar, cultura, esporte e lazer, trabalho, economia solidária, justiça gratuita e direitos humanos para desenvolvimento contínuo de projeto de vida e acesso aos direitos sociais e à dignidade humana;
 - Criar programa de formação continuada para os servidores públicos municipais dos equipamentos e programas públicos com interface de atendimento as pessoas em situação de rua;
 - Assegurar ações de cultura, esporte e lazer nas ações socio educativas a serem disponibilizadas para toda a população sem situação de rua nos territórios em que estes residem;
 - Implementar Empreendimentos de Economia Solidária, exclusivo para a população em situação de rua e voltados para os jovens, homens e mulheres que compõem essa população;
 - Promover o acesso dessa população à justiça gratuita;
 - Garantir o livre acesso à água potável e aos banheiros públicos para a população em situação de rua, de forma gratuita.
- 

RESÍDUOS SÓLIDOS – CATADORAS E CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

A Pandemia evidenciou a profunda desigualdade social existente no Brasil em que diversos segmentos da sociedade vivem situações graves de exclusão socioespacial e vulnerabilidade. A condição da infraestrutura urbana e domiciliar nos territórios com maior precariedade potencializam a vulnerabilidade à COVID-19 e a contaminação de grupos vulneráveis, face variáveis como: a faixa etária, o tipo de ocupação profissional, o deslocamento casa-trabalho, o transporte coletivo (e seus agravantes frente a transmissão do vírus como: lotação, tempo de deslocamento, quantidade de transbordos de passageiros), os locais de maior circulação e aglomeração de pessoas como nas atividades comerciais e de serviços essenciais concentradas nas centralidades dos bairros e do centro da cidade, sobretudo, que envolvem a parcela da população que não pode aderir ao isolamento ou a higienização preconizada pela Organização Mundial da Saúde nesse tipo de transmissão do Corona Vírus.

Nesse contexto, situamos as catadoras e catadores de material reciclável, potencialmente expostos à contaminação do Corona Vírus, evidenciando a falta de política pública protetiva e preventiva com medidas de enfrentamento dos fatores que expõem esses trabalhadores e trabalhadoras diante das condições socioespaciais e da especificidade do trabalho ambiental que realizam. Contudo, seguem inviabilizados pela gestão pública, como se o trabalho realizado não fosse essencial, e como se o direito à vida, à moradia adequada, à alimentação, à renda, ao trabalho e à proteção social desse grupo vulnerável não fossem responsabilidades do Estado.

O contexto da pandemia revela que catadoras e catadores trabalham nessa cidade sem a justa remuneração, em condições precárias de trabalho. Revela ainda que os trabalhadores organizados e credenciados no Programa Municipal Ecocidadão estão em condições menos desprotegidas que àqueles organizados, mas não credenciados e, sobretudo, daqueles que trabalham individualmente sem qualquer organização.

O Programa Municipal Ecocidadão tem 40 Associações credenciadas com 800 catadoras e catadores organizados coletivamente, portanto, sem

alcance social, se considerado dados oficiais de 7.889 pessoas cadastradas em famílias catadoras de materiais recicláveis no Município de Curitiba no cadastro único para Programas do Governo federal – CadÚnico. Em junho de 2019 e os dados relatados pelas organizações, coletivos e movimentos sociais que trabalham com catadoras e catadores que indicam que há só de trabalhadores e trabalhadoras individuais cerca de 10.000 pessoas. Além disso, mesmo aqueles que estão no programa não têm assegurado compra e manutenção de equipamentos, tecnologia, nem material e remuneração suficiente, sobretudo, se considerado que são as empresas que recebem pela coleta pública de Curitiba e os atravessadores dos materiais recicláveis selecionados que ficam com a maior fatia.

A falta de uma ampla implementação da política pública municipal de resíduos sólidos e justa remuneração desses trabalhadores e trabalhadoras os colocam sobre a condição de trabalho indigno e por consequência da remuneração também condições precárias de moradia, de acesso a políticas públicas e de perspectiva de vida digna e acesso aos benefícios da cidade.

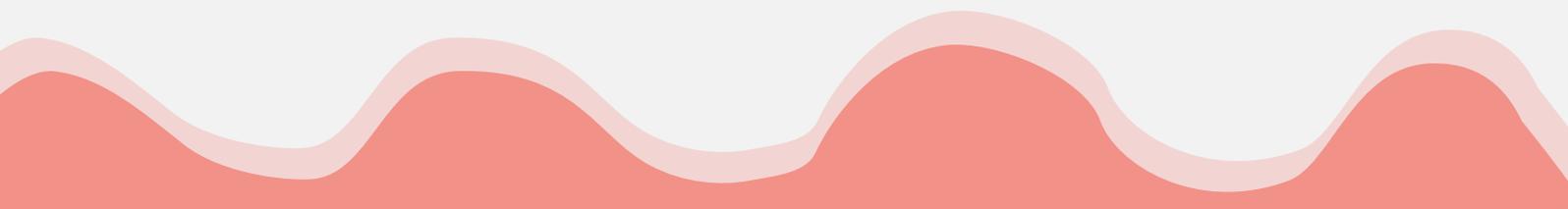
Para se ter uma ideia da condição socioeconômica desfavorável desses trabalhadores e trabalhadoras, dos integrantes dessas famílias, cadastradas no CadÚnico, predomina uma população jovem, 55% na faixa etária de 18 a 59 anos de idade e do sexo feminino, com a presença também de 726 crianças de 0 a 4 anos de idade e de 583 pessoas idosas. Além disso, observa-se que 25% da população concentram-se na faixa etária de 18 a 34 anos, sendo a maioria mulheres responsáveis familiares. Contudo, há também a presença de mulheres e homens idosos realizando esse trabalho.

A maioria das pessoas cadastradas, 72%, estão em situação de extrema pobreza ou pobreza, ou seja, com rendimento per capita de até R\$ 178,00, expressando a gravidade da situação ao se constatar que 84% não ultrapassam $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita. Além disso, 11% das famílias inscritas dentro do critério de renda de até R\$ 178,00 (isso é per-capita?) para receber o benefício Bolsa Família, não estão incluídos no benefício, por problemas do município no cadastramento ou do governo federal no pagamento.

A maioria dessas famílias residem nas favelas e loteamentos populares, sendo os que concentram maior número delas, conforme cadastro único são: o Parolin, Prado Velho, Uberaba, Tatuquara e Sítio Cercado. Residem em condições inadequadas de moradia marcadas pela número elevado de pessoas por cômodo, por dormitório, falta de ventilação e de iluminação e precariedade da infraestrutura domiciliar relativa a ligação de esgoto, água e energia elétrica, configurando a moradia inadequada, onde boa parte das catadoras e catadores que trabalham individualmente ou que precisam complementar a renda do trabalho associativo credenciado ou não no programa municipal, armazenam o material coletado.

Da periferia da Cidade, em que se encontram grande parte das catadoras e catadores percorrem em média 15 quilômetros por cerca de 3 a 4 vezes por dia, fazendo um trabalho essencial que é a coleta e seleção do material reciclável, um serviço ambiental necessário para que os resíduos possam ser reutilizados, evitando sua destinação incorreta, o que implica na emissão de gases e na não reutilização. Portanto, na não preservação dos recursos naturais.

Considerando a precarização do trabalho, a necessidade de organização coletiva desses trabalhadores e dessas trabalhadoras, a condição precária da moradia e a remuneração injusta frente a um serviço ambiental de relevância para a sustentabilidade, frente a invisibilização das catadoras e catadores pela gestão pública, e tendo por base o documento “Instituto Lixo e Cidadania: Um novo olhar para velhos problemas sociais” (2020), propõe-se:



Propostas:

- Implementar Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS nos domicílios das catadoras e catadores, para eliminar a precariedade da moradia, marcada pela alta densidade domiciliar, falta de banheiro exclusivo, de ventilação e iluminação, garantir acesso a rede de água, energia elétrica e esgotamento sanitário, contribuindo com condições de prevenção e disseminação de doenças, veiculadas por vetores hídricos e pelo ar;
- Fiscalizar os processos de licitação de empresas que fazem a coleta dos resíduos na cidade e a gestão do aterro sanitário;
- Incluir a gestão da coleta de resíduos do Município por meio da implementação de Empreendimentos Solidários em cada regional, vinculado ao território onde residem;
- Erradicar do trabalho de crianças e adolescentes na catação de resíduos sólidos, priorizando o atendimento destas nas escolas públicas em período integral e promovendo cursos de formação profissional para os adolescentes e jovens;
- Implantar gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos, incorporando formalmente a participação dos catadores de materiais recicláveis, inclusive no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, com valorização do seu trabalho, fornecimento de toda a infraestrutura necessária e pagamento dos serviços prestados mediante formalização de contrato administrativo com dispensa de licitação, nos termos da lei 8666/93. A infraestrutura compreende a construção de galpões próprios e que devem ser repassados às associações e cooperativas de modo definitivo;
- Proibir a adoção de qualquer tecnologia denominada de “recuperação energética” de resíduos sólidos que tenha como fonte de calor a queima de materiais recicláveis, como, por exemplo, a incineração e o Coprocessamento de combustível derivado de resíduo CDR;
- Reestruturar a coleta seletiva com separação dos resíduos em: matéria orgânica reciclável; material reciclável e rejeitos;
- Promover a gestão interinstitucional, com participação da sociedade,

que garanta a sustentabilidade técnica e econômica dos empreendimentos formados pelos catadores de materiais recicláveis;

- Promover a formação técnica e continuada dos técnicos dos municípios visando a efetiva assessoria às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com garantia de viabilidade social e econômica das organizações;
- Assegurar ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, assegurada a representação dos catadores de materiais recicláveis, em conselho municipal e/ou através de realização de audiências públicas que tenham divulgação ao menos 30 dias antes da data de sua realização;
- Estabelecer metas de redução, reutilização, coleta seletiva, reciclagem, incluindo a matéria orgânica, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhados para a disposição final, encaminhando para o aterro apenas os rejeitos;
- Garantir a contratação das associações e cooperativas de catadores nos planos de logística reversa;
- Promover a reciclagem de todos os resíduos orgânicos, a qual será realizada mediante parceria com as associações e cooperativas de catadores;
- Propor iniciativas legislativas de isenção ou alíquota zero ao ISS sobre a prestação de serviços resultante do trabalho das associações e cooperativas de catadoras e catadores.
- Garantir às associações e cooperativas de catadoras e catadores a isenção de taxas municipais, a exemplo da taxa de alvará.
- Garantir assessoria técnica pública e gratuita para implantação do plano de negócios – verticalização da produção das redes de comercialização formada por catadores;
- Garantir assessoria técnica pública e gratuito para a implantação do projeto da rede Cataparaná “Bioecocataparaná” – óleo não se mistura;
- Garantir Apoio para implantação de usina de biogás com a gestão da rede Cataparaná;
- Assegurar as associações de catadoras e catadores a aquisição e manutenção de equipamentos como: prensa, balança, esteiras, empilhadeiras;
- Realizar Reforma e ampliação dos barracões das associações integrantes do Programa Ecocidadão;
- Plano de manutenção e execução dos equipamentos das associações e cooperativas integrantes do programa Ecocidadão;
- Incluir e contratarão as associações e cooperativas de catadores que não estão inseridas no Programa Ecocidadão;

- Criar um Fundo para Empreendimentos Solidários com catadoras e catadores
 - Revisar o valor do contrato de prestação de serviço estabelecido com as associações e cooperativas de catadores de Curitiba para justa remuneração dos serviços prestados, como forma de reconhecer e valorizar o relevante trabalho realizado pelo catador de material reciclável, e garantir o desenvolvimento sustentável das associações e cooperativas o que requer a precificação dos seus serviços que contemple todos os custos envolvidos. A composição dos custos deve compreender todas as etapas e atividades, que vão desde: mobilização da população para a separação e disposição adequada dos resíduos; operação de coleta e transporte de recicláveis; triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos;
- 

SAÚDE, SANEAMENTO E CRISE HÍDRICA

Neste ano o Sistema Único de Saúde completa 30 anos de existência, sendo considerado o maior sistema público de saúde no mundo, e uma grande conquista da sociedade brasileira, e que vêm demonstrando sua força e eficiência no combate a pandemia do coronavirus, além deste sistema atuar também como responsável pela vigilância sanitária, fiscalização de água potável, e outras tarefa para o bem estar da população, com gestão municipal de investimentos e atuações. Seu principal inimigo atualmente é a emenda constitucional do teto dos gastos, aprovada em 2016 que congela os investimentos federais por 20 anos, impossibilitando o aumento de investimentos. E embora a porcentagem do PIB aplicado por municípios seja maior, muito maior do que é o previsto em lei, a redução dos repasses federais, determinada pela Emenda Constitucional nº95, vai impactar nas ações de saúde municipais, demonstrado nas atuações de combate a pandemia.

Em termos de políticas de saúde, a Política Nacional de Atenção Básica sofreu importantes mudanças desde 2017 (com o Ricardo Barros) e depois com o Mandetta (que instituiu uma agência). Um dos programas centrais praticados pelos municípios, que era a Estratégia de Saúde da Família, foi indiretamente desmontado, porque houve mudanças no pagamento das equipes (municípios que adotavam recebiam um adicional do governo federal para manter as equipes multiprofissionais). Com isso, toda uma organização da assistência no nível municipal está sendo desmontada, inclusive com redução drástica das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (antes tinha um máximo de pessoas - 700, por área, isso deixou de existir), como observamos em Curitiba, com regiões que uma ACS atendem mais de 1000 famílias.

Com o advento da pandemia, muitas ações de saúde, de prevenção e promoção, deixaram de acontecer. Os serviços passaram a olhar com mais atenção para as síndromes respiratórias ou para outras condições agudas (apendicite, p. ex.) ou então para o agravamento de quadros de condições crônicas, como AVCs e IAMs. Todo um rol de ações foi secundarizado ou postergado, o que nos leva a crer que em determinado momento isso vai bater nos serviços, seja por agravamento etc. As cirurgias eletivas (aquelas que

não oferecem riscos de vida) deixaram de ser realizadas, mas precisarão ser realizadas em algum momento. Então há de se supor que o próximo governo deverá, possivelmente, ter que lidar com toda uma demanda reprimida. Ainda nessa frente da pandemia, a doença está dando sinais de que irá permanecer por bastante tempo, com ondas, até que se tenha uma vacina eficaz. Se tivermos informação disponível, as ações de distanciamento e isolamento podem ser direcionadas a regiões da cidade com presença de casos. Essa ação de vigilância e monitoramento é uma atribuição da Atenção Primária em Saúde (APS ou, como no Brasil chama, Atenção Básica). Mas as ações governamentais, o foco, inclusive de municípios, foi para a atenção hospitalar (hospital recebe quadros mais graves). Todo o manejo dos assintomáticos, dos quadros leves, inclusive pra evitar complicações, ocorre na APS. A vigilância em saúde é fundamental.

Associando, em termos de políticas públicas, não temos orçamento suficiente e houve uma reordenação da política pública de atenção básica (em âmbito federal, que financia e coordena) que reverbera nos municípios (que implementam) e que pode representar uma piora no quadro geral de saúde da população (mesmo se a pandemia terminasse amanhã). Os melhores resultados de enfrentamento da pandemia, em termos de sistema de saúde, ocorreram em países com a APS forte.

Além disso, em Curitiba e região observamos uma intensa crise hídrica e conseqüentemente de saneamento, e ao que tudo indica, será intensificada nos próximos meses pelo evento meteorológico “la niña”, e pela aprovação do novo marco legal do saneamento que possibilita ainda mais a privatização de empresas de saneamento no país todo, movimento contrário ao realizado no continente europeu, que busca a re-estatização dessas empresas. Segundo o Sistema Nacional de Informações do Saneamento, cerca de 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada no Brasil. A meta de universalização do acesso ao saneamento básico, previsto no Plano Nacional de Saneamento, está ameaçada caso o Brasil mantenha as políticas de austeridade e continue a incentivar o protagonismo da iniciativa privada no setor.

A saúde pública está intimamente relacionada com o saneamento. O Covid-19 vem nos mostrar a importância das instalações sanitárias das moradias, o adequado tratamento do esgoto, a necessidade de hábitos de higienização frequentes, água tratada, o descarte correto dos resíduos sólidos, como medidas para evitar a propagação da doença.

Segundo dados do Censo IBGE (2010), 1015 domicílios não têm banheiro exclusivo e 44.563 (2,5%) moradores em domicílios possuem esgoto a céu aberto em Curitiba. E ainda, com o rodízio de água adotado pela Sanepar na capital, as regiões periféricas e pobres vêm sendo mais afetadas pelo rodízio, já que não são todos que possuem condições financeira para comprar

e instalar uma caixa de água na residência. Essa carência da população ainda é explorada por candidatos politikeiros e oportunistas neste período eleitoral. Muitas destes não possuem nem a própria residência ainda, o que acaba dificultando no combate a pandemia pelo fato de a água ser um dos principais agente higiênicos, fora a questão do saneamento que é sempre deixado de último para essas populações, e que provavelmente ficará mais distante caso ocorra a privatização das empresas responsáveis por atuar na área de gestão hídrica e de saneamento.



Propostas:

- Contratação urgente de Agentes Comunitários de Saúde para as unidades básicas de saúde;
- Criação de uma frente municipal de defesa e fortalecimento do SUS;
- Criação de um Conselho de Recursos Hídricos municipais, que incluam pessoas de áreas de estudos afins e de associações de moradores;
- Plano de crise hídrica no município que inclua a compra de caixas de água para regiões para regiões que vêm sendo afetadas, como política pública de saneamento;
- Articulação com a assembleia para se opor a futuras proposta relacionadas ao marco legal do saneamento;
- Plano emergencial de combate ao Covid que contemple as questões de saneamento e moradia para os grupos sociais mais vulneráveis;
- Universalização do Saneamento básico como meta de combate à pandemia e garantia de saúde pública.
- Participação ativa do município de Curitiba na integração e gestão metropolitana dos recursos hídricos.

SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

A emenda constitucional número 64/2010 inclui alimentação entre os direitos sociais fixados no artigo sexto da Constituição Federal. Esse direito é lei, e se tornou um importante instrumento impondo responsabilidades ao país, aos estados e ao município para efetivação da alimentação adequada de todos os cidadãos. Assegurar o direito à alimentação e com ele a soberania e segurança alimentar e nutricional, passa a ser um dever de todos, é uma obrigação que têm que ser assumidas por toda a sociedade. O Brasil havia saído do mapa da fome em 2014 porém nos últimos 2 anos ele voltou.

Em Curitiba existe o armazém da família, criado com a Lei nº 7.462/1990, e que possui uma ou mais sedes em cada regional da cidade, e que têm por objetivo a venda de produtos relacionados a segurança alimentar e limpeza a preços mais baixos que nos mercados normais, e com um público estabelecido de famílias que recebem até 5 salários mínimos. Por hora, devido a pandemia está com o cadastramento suspenso, mesmo com o aumento dos índices (retorno ao mapa da fome, aumento do desemprego) de pessoas necessitadas desse tipo de serviço. Somada a essa questão, vemos os restaurantes populares, que nos últimos anos tiveram aumento do preço da refeição, que atualmente está em R\$ 3,00. Os restaurantes, ao todo, servem no máximo 4.700 refeições ao dia, apenas no almoço, para a população em geral, todavia, em Curitiba, segundo a organização Terra de Direitos, em 2020 só a população em situação de rua é estimada entre 5 a 7 mil pessoas, exemplificando de fato o atendimento falho por parte dos restaurantes.

Quando se trata de segurança alimentar, deve-se falar da origem dos alimentos, aqueles nos armários das pessoas, e os ofertados pela prefeitura, por meio do armazém da família, ou do sacolão da família, ou nos restaurantes populares, esses produtos deveriam ser adquiridos da agricultura familiar, como já acontece no Programa Nacional de Alimentação Escolar, a fim de valorizar esse tipo de produção, e de propor uma alimentação saudável de fato a população. É necessária uma transparência maior nas origens destes produtos. Isso se relaciona com o tema da agricultura urbana, que aborda sobre as hortas urbanas em espaços públicos e privados. É sabido que a

secretária municipal de segurança alimentar e nutricional possui alguns programas sobre o tema, dentre eles alguns que envolvem a agricultura urbana, todavia não é efetivo, não existe divulgação dos mesmos.

Desta forma é fundamental que as políticas públicas de soberania e segurança alimentar e nutricional sejam cada vez mais valorizadas e que sejam colocadas em práticas para que possamos acabar com a fome.



Propostas:

- Hortas urbanas (orgânicas) em espaços públicos e privados sem uso (expansão do projeto Agricultura Urbana);
- Expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar de (PNAE/FNDE);
- Expansão dos restaurantes populares por toda a cidade, e diminuição do preço;
- Expansão das categorias de usuários que podem acessar os Armazéns da Família, e retorno do cadastramento das novas famílias vítimas da crise intensificada pelo coronavírus;
- Contratação de nutricionistas fixas para as Unidades de Saúde;
- Políticas públicas que favoreçam alimentos de origem da agricultura familiar e sem uso de agrotóxicos.

ENTIDADES QUE SUBSCREVEM:

- Ambiens Sociedade Cooperativa
- APUFPR - Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná
- Associação de Moradores Amiga das Vilas
- Associação Nacional de Juristas pelos Direitos LGBTI
- Bicicletaria Cultural
- Bienal de Quadrinhos de Curitiba
- Casa Quatro Ventos
- Casa Selvática Ações Artísticas
- CEPPUR - Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas da UFPR
- Cia Senhas de Teatro
- Coletivo Artivistas CWB
- Coletivo Cássia
- Coletivo SummuS Contato Improvisação
- Coletivo Ubá - Cultura Caiçara CWB
- Formas de Habitar UFPR
- Frente Mobiliza Curitiba pelo Plano Diretor Participativo
- IDP - Instituto Democracia Popular
- ILIX - Instituto Lixo e Cidadania
- InRua - Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua
- LABÁ - Direito, Espaço e Política - UFPR
- Ladime - Laboratório de Dinâmicas Metropolitanas – UFPR
- LAHURB – Laboratório de Habitação e Urbanismo UFPR
- LUPA - Laboratório de Urbanismo e Paisagismo - UTFPR
- MDC Mobilização da Dança Curitiba
- Membrana Literária
- MNLM-PR - Movimento Nacional de Luta pela Moradia
- MNPR - Movimento Nacional da População em Situação de Rua
- Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva - UFPR
- Núcleo produções cultura e desenvolvimento
- Ô de Casa - Mobilização, Articulação e Salvaguarda do Fandango Caiçara
- Observatório das Metrôpoles - Núcleo Curitiba
- Observatório de Conflitos Urbanos de Curitiba - UFPR/UTFPR
- Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequência para a Saúde Humana e Ambiental no Paraná - UFPR/UTFPR
- PPT - Plenária Popular do Transporte
- Promotoras Legais Populares de Curitiba e Região Metropolitana
- REDE CORAGEM
- Senge-PR Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná
- Sindarq/PR - Sindicato dos Arquitetos do Paraná
- Sindiurbano-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná
- TEIA Frente dos Espaços Culturais Independentes
- TEM Teatro em Movimento
- Terra de Direitos
- Teto Brasil
- Transgrupo Marcela Prado
- UMP-PR - União por Moradia Popular do Paraná

